

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO	
Responsável pela Demanda: Nathalia Caponi Formigão	Cargo/Matrícula: 12890-1 Chefe Administrativo
E-mail: cultura@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3602.4777
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, CURADORIA E COORDENAÇÃO DO CONCURSO DE VIOLEIROS DO FESTIVAL CAIPIRA.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada organização técnica, curadoria especializada e coordenação do Concurso de Violeiros que integra a programação do Festival Caipira.

O Festival Caipira, realizado tradicionalmente no Bairro do Pouso Alegre de Baixo no município de Jahu, previsto para ocorrer em 21 de junho de 2026, consolidando-se como importante evento do calendário cultural regional, voltado à valorização, preservação e difusão da música sertaneja de raiz e da tradição da viola caipira.

Considerando a relevância cultural do evento e a especificidade técnica necessária para a organização e avaliação do Concurso de Violeiros, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada, com experiência na organização, curadoria artística e coordenação de concursos musicais dessa natureza, garantindo critérios técnicos adequados para seleção e avaliação dos participantes, bem como a gestão organizada das inscrições e das informações relacionadas ao certame.

O amparo legal para a realização do evento encontra respaldo na Lei Complementar Municipal nº 656, de 4 de outubro de 2023, que institui o Plano Diretor de Turismo de Jahu e reconhece o Festival Caipira como iniciativa estratégica para o fortalecimento do turismo rural e cultural no município.

Dessa forma, a contratação de curadoria e organização especializada visa assegurar a qualidade técnica do concurso, a transparência do processo de seleção e julgamento, bem como a adequada execução de uma atividade cultural de relevante interesse público.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do objeto.

Documento em anexo.



4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

MURILO RONCHESEL

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – Chefe Administrativo | Secretaria de Cultura e Turismo

Jahu, 16 de março de 2026.

Nathalia C. Formigão
Nathalia Caponi Formigão
Responsável pela Formalização da Demanda

